

PORTARIA N.º 0451, de 12 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 22/05 a 11/10/2019, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei n.º 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **MANOEL ALVES MACHADO FILHO**, cadastro n.º. 72.619777, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, Campus Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/05/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 0452, de 12 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **REGIANE LACERDA SANTOS**, matrícula n.º 92010333, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Psicologia Social, realizado pela Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 0453, de 12 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **VICTOR ANDRADE SILVA LEAL**, matrícula n.º 92005142, lotado no Departamento de Geografia - DG, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Geografia, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA N.º 0454, de 12 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **GALBER SANTOS BRITO DA SILVA**, matrícula n.º 92010495, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, Campus Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR